



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 250/2013.

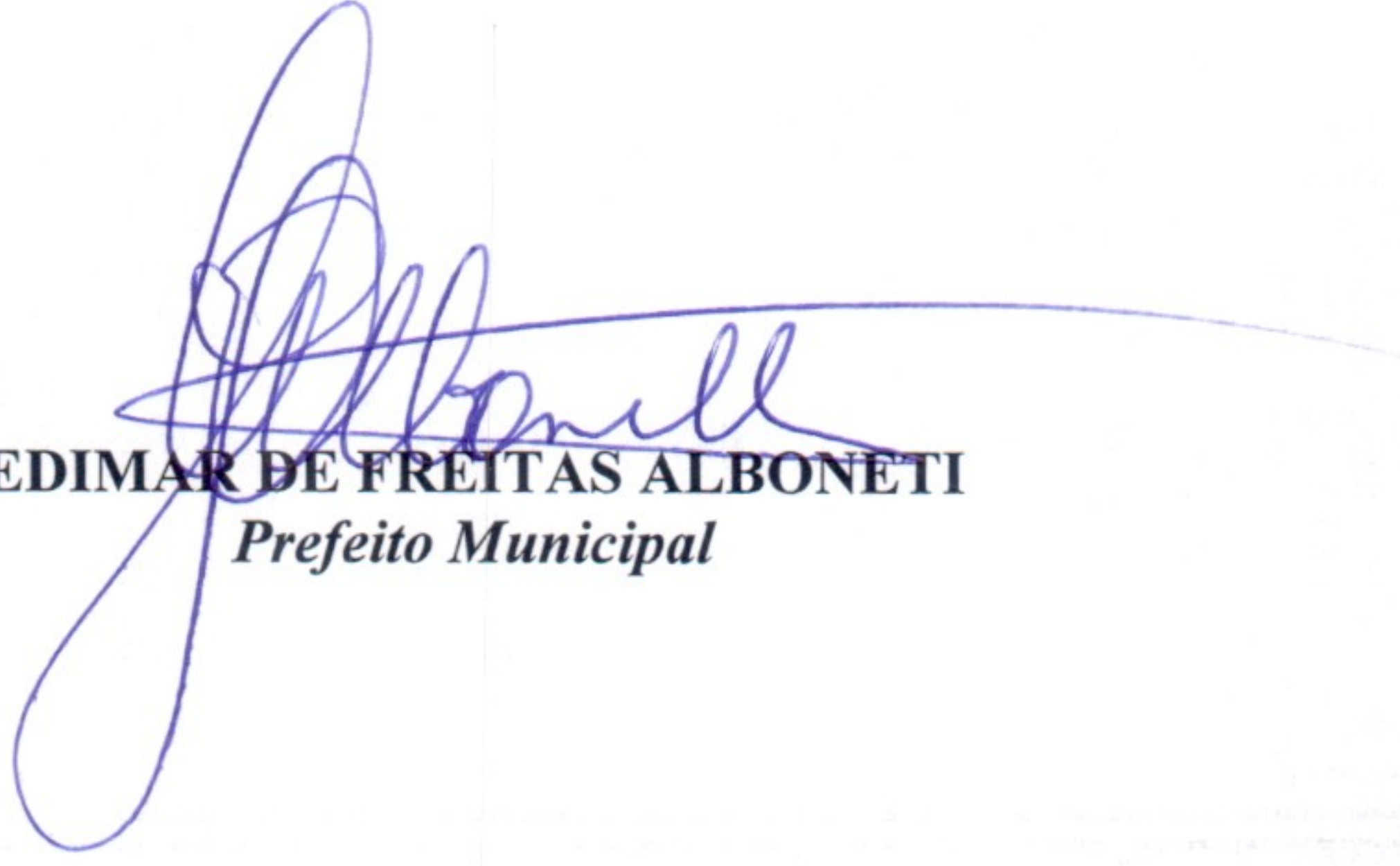
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado no *Dept Mun. de Agricultura e Serviços Rurais*, Cargo de Efetivo de *Técnico Agrícola* e Cargo em Comissão: *Sec. Mun. Agr. e Meio Ambiente*, Srº. JAIR MORAES BUENO, referente ao Período Aquisitivo: 01/07/2012-30/06/2013 e Período de Gozo: **09/12/2013-07/01/2014**.

II – Registre-se,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de novembro de 2013.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal